

Valor Total Estimado:R\$ 78.624,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais).
Ata de Registro de Preços: nº 010/2024.
Pregão Eletrônico SRP nº 113/2023.
PROCESSO SEI SEMA Nº 0820.006061.00060/2023-07.
PROCESSO SEI SEEL Nº 0718.018854.00015/2024-09.
Vigência da Ata: 25/01/2025.
Data da Adesão: 23/01/2025.
Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste Termo de Referência ocorrerá por conta do orçamento: Programa de Trabalho: 27811145120990000 – Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1.500.0100.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dos Decretos Federais nº 7.892/2013, 8250/2014 e 9.488/2018, nos Decretos Estaduais nos 5.967/2010, e 9.457/2018, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.
Data da Assinatura: 23/01/2025.

Joziney Alves Amorim
Secretário Extraordinário de Esporte e Lazer, em exercício
Decreto Estadual nº 7.531-P de 25 de julho de 2024
Contratante/Aderente

SEFAZ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 4/2025/SEFAZ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 75, IX, da Lei Nº 14.133/2021)
PROCESSO SEFAZ/SEI Nº: 0715.012448.00892/2024-80
Objeto: Contratação do Banco do Brasil, S. A., mediante dispensa de licitação, com fulcro Art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021 para centralização, pelo Estado no Banco, de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Estado, lançados em contas correntes do funcionalismo público no Banco, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Estado, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões.
Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente (art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021e art. 253, do Decreto Estadual nº 11.363/2023) e, com amparo no PARECER Nº 72/2024/PGE – PGE/PGE – OS (0013822978) e art. 255, do Decreto Estadual nº 11.363/2023, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, do BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000./0001-91, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo SEFAZ/SEI n.º 0715.012448.00892/2024-80, no valor estimado de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) a ser desembolsado anualmente.
Em cumprimento ao disposto no artigo 94, da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a divulgação da presente AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como no LICON e no DOE para que produza os efeitos legais.
Rio Branco, 27 de janeiro de 2025.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 4.059-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo nº 0715.013690.00005/2024-64
NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
Nome: Sonia Maria Tixeira Facioli
Endereço: Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN 607, Ed. Centro Clínico, Brasília, Medical Center, Bloco A, Sala 311, 607, Brasília – DF, 70297-400
Telefones: +55 21 99125 2344
E-mail: sonia.facioli@elogroup.com.br
Cliente/Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda do Acre – SEFAZ
Título do Contrato: Serviços de Consultoria de Pessoa Jurídica para Desenvolvimento de um Sistema para os Processos Administrativos Tributários da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre
País: Brasil
Empréstimo Nº: 9583-BR
SDP Nº: SBQC 01/2024
O processo de contratação de Serviços de Consultoria de Pessoa Jurídica para Desenvolvimento de um Sistema para os Processos Administrativos Tributários da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre, foi publicado em 14/03/2024 com prazo para Manifestação de Interesse até o dia 11/04/24.Houve a formação de Lista Curta, levando em consideração os requisitos especificados no documento Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, quarta edição, versão de novembro/2020 as empresas selecionadas tiveram até o dia 23/09/2024 para enviar suas Propostas.
Consultores pré-selecionados

Nome do Consultor	Proposta enviada	Preço da Proposta Financeira	Preço da Proposta Financeira avaliada	Pontuação e classificação combinadas
Consório entre Elo Group Desenvolvimento e Consultoria LTDA – Brasil e Sydle Sistemas LTDA Brasil	SIM	5.300.000,00	5.194.000,00	Pontuação combinada: 85,60 Classificação: 1º
NTCONSULT Tecnologia e Consultoria Ltda.	SIM	9.472.263,16	8.998.650,00	Pontuação combinada: 81,94 Classificação: 2º
LAMPP-IT Solutions Tecnolgoia LTDA	SIM	-	-	Proposta enviada, não obteve nota técnica mínima
Ábaco Tecnologia de Informação Ltda. – Brasil	NÃO	-	-	Não enviou proposta
Audora Tecnologia e Serviços Ltda.	NÃO	-	-	Desclassificado por não atingir nota técnica mínima
D2TI Soluções Integradas Ltda	NÃO	-	-	Proposta enviada fora do prazo